



# Câmara Municipal de Brodowski

## Estado de São Paulo

### ATO DA MESA Nº 09/2016,

De 01 de julho de 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADORA AO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI/SP, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 064, DE 18 DE MAIO DE 1990, NO PLEITO ELEITORAL 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, especificamente nos termos da Lei Complementar Federal n.º 064, de 18 de maio de 1990

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento à servidora municipal MARIA NEUSA DE PAULA PIZZI, portadora do documento de identidade RG n.º 8.185.256-3 SSP/SP, a título de desincompatibilização, a partir do dia 02 de julho de 2016, pelo prazo de 03 (três) meses para concorrer às eleições municipais de Brodowski/SP – pleito eleitoral 2016.

**Art. 2º** A servidora municipal deverá comprovar o registro da candidatura, a ser expedido pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, bem como informar eventual impugnação.

**Parágrafo Único** A comprovação deverá obedecer o prazo legal sob as penas da Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

*C. A. R.*



# Câmara Municipal de Brodowski

## Estado de São Paulo

**Art. 4º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 01 de julho de 2016.

**CRISTIANO DIAS BORBOREMA**  
**-PRESIDENTE-**

**JOSÉ ROBERTO NUNES DOS SANTOS**  
**- 1º SECRETÁRIO**

**RONI EUSTÁQUIO SILVA**  
**- 2º SECRETÁRIO**

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE 2016.

**JOSÉ ROBERTO NUNES DOS SANTOS**  
**- 1º SECRETÁRIO**

**RONI EUSTÁQUIO SILVA**  
**- 2º SECRETÁRIO**